

B) 17.
GVRO
GABS
DAFRH
DIGEF
SECPP
SECONT
TES
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: 02/2018 PROPOSTA N.º: 1/2018/GVRO/GABS
Realizada em: 24/01/18 DELIBERAÇÃO N.º: 28/18
ASSUNTO: Aceitação de Doações- Natal Solidário 2017

A Saúde é inquestionavelmente um bem maior, sendo que na ausência da mesma, nem sempre olhamos para o que nos rodeia da mesma forma. A quadra natalícia não é exceção e foi com o objetivo de reforçar os valores de esperança, partilha e solidariedade que o Município de Setúbal, em consonância com a iniciativa levada a cabo em anos anteriores, designada por "Natal Solidário", pretendeu proporcionar uma oferta às crianças e jovens internados no Centro Hospitalar de Setúbal.

A campanha Natal Solidário promovida pela Camara Municipal de Setúbal tem como objetivo angariar e sensibilizar os diversos agentes económicos da região para a doação de brinquedos e artigos de higiene pessoal.

O sucesso desta iniciativa dependeu da solidariedade de cada uma das empresas abaixo designadas que com pequenos gestos como este, transformou um momento de dor e fragilidade num momento de felicidade e sorrisos, abrangendo os serviços de pediatria e neonatologia.

Para a concretização desta ação foi entregue ao Gabinete de Saúde pelas empresas abaixo designadas, os seguintes artigos:

- Farmácia Brasil – produtos de higiene e brinquedos no valor de 754.24€ (setecentos e cinquenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos);
- Farmácia Monte Belo - brinquedos, no valor de 50.00€ (cinquenta euros)
- Farmácia Nova. – produtos de higiene, no valor de 51,35€ (cinquenta e um euros e trinta e cinco cêntimos);

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

- Farmácia Higiene de Azeitão- artigos de puericultura no valor de 65.25€ (sessenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos)
- Coca-Cola European Partners- Portugal- brinquedos no valor de 200.00€ (duzentos euros)

Conforme os dados acima descritos, propõe-se:

1 – Que seja aprovado aceitar a doação dos bens acima descritos, ao Município de Setúbal.

2 – Que seja aprovado um voto de agradecimento aos doadores, acima referidos cujo gesto generoso deve ser entendido como um estímulo no apoio e na função de responsabilidade social.

O DIRECTOR DO DEP^o: _____

O PROPONENTE: Ricardo José Felício

APROVADA / REJEITADA POR : Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA,